PROJETO DE LEI Nº 028/2023

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA "MANGABEIRAS" (VIA LOCAL), SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA – ESTÂNCIA II, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "JAIR MAGNO DE BARCELLOS"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como Rua "Mangabeiras", situada no Loteamento Residencial Soma – Estância II, Bairro Aviação, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"JAIR MAGNO DE BARCELLOS".**

Art. 2º. A Rua denominada de Jair Magno de Barcellos, limita-se ao Norte: com a quadra "D"; ao Sul: com a Rua Tanguá e quadras "B" e "C"; ao Leste: com a Rua Barueri; e a Oeste: com a Rua Anhanguera.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 028/2023

É com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 028/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o qual visa denominar À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA "MANGABEIRAS" (VIA LOCAL), SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA – ESTÂNCIA II, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "JAIR MAGNO DE BARCELLOS".

Filho de Manoel Barcellos Sobrinho e Angélica Feitosa Barcellos, Jair Magno de Barcellos nasceu na localidade de Santo Antônio, beira rio, interior deste município, onde viveu até o início da sua adolescência, quando mudou-se para a cidade com sua família, onde se estabeleceram como comerciantes, com o já extinto JIRLIM, em São Mateus. Já estabelecidos na cidade, Jair Magno estudou e formou-se como contador nesta cidade, bem como iniciou sua carreira profissional como funcionário da cooperativa de laticínios. Em seguida, tornou-se funcionário do BANESTES S/A, começando seu trabalho aqui no norte do Espírito Santos, em São Mateus, Conceição da Barra e outros municípios, posteriormente também trabalhou em várias cidades do sul do Estado, inclusive gerenciou por mais de 20 anos o BANESTES S/A, onde também encerrou sua profissão com a aposentadoria. Casou-se na década de 70 com Clemildes C. Negreiros de Barcellos, e desta união nasceram dois filhos (Jair Magno de Barcellos Filho e Sandro Magno Negreiros de Barcellos). Anos depois ocorreu a separação do casal e, no ano de 1994, casou-se com Mariângela Favalessa Ribeiro e desta união nasceu, em 1998, a filha Maynne Favalessa Ribeiro Barcellos. Homem íntegro, que pautou sua vida pelos princípios éticos e morais. Sempre alegre, prestativo e de uma generosidade invejável, sempre desejoso do bem-estar de todos à sua volta, e tinha uma frase que sempre propagava: "Faça o bem sem olhar a quem". Lamentamos muito a perda desse ilustre cidadão mateense, pessoa exemplar, honesta, amorosa, amigo disposto, cheio de boas conversas, um homem de coração enorme que por onde passou deixou sua história.

Por isso nomear este logradouro com seu nome é de fato um registro na história deste Município, pois o mesmo é merecedor desta justa homenagem que com esta denominação o Poder Legislativo presta à sua memória.

Continua…

Continuação do Projeto de Lei nº 028/2023

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Vereador